



REFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Coronel Ovídio – 508 – Ouro Verde. Fone: 3761-8568



JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL LAR SÃO VICENTE DE PAULO

Considerando a necessidade da oferta de serviços socioassistenciais;

Considerando que, a oferta dos serviços socioassistenciais pode ser executada em parceria com as Organizações da Sociedade Civil – OSC;

Considerando que, a Organização da Sociedade Civil – OSC Lar São Vicente de Paulo, para compor a rede socioassistencial, tem como requisitos a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 005/1998, CNSS nº 212259/81, CEAS nº 1459-16/05/65 e Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE nº 0648/2012;

Considerando que, o artigo 30 da Lei Federal 13.019, de 31-07- 2014, que possibilita a administração pública dispensar o chamamento público, no caso de atividades voltadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política;

Justificamos a Dispensa de Chamamento Público para celebração das parcerias, entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil **LAR AO VICENTE DE PAULO, CNPJ: 50.432.004/0001-17**, endereço Av. Francisco Faggioni nº165, Batatais/SP, uma vez que se encontra previamente credenciada a execução dos serviços socioassistenciais e atende às normativas nacionais referentes à Assistência Social.

Objeto Proposto: Transferência de recurso proveniente de Emenda Impositiva Câmara Municipal de Batatais, Lei Orçamentária nº 3621 de 09 de dezembro de 2019 – custeio, a ser executado conforme Plano de Trabalho apresentado.

Período: 01/12 a 31/12/2020.

Valor Destinado: R\$ 38.944,74


Antonio Cesar Galina

Chefe de Divisão de Convênios e Benefícios


Nadir Maria Krempel

Secretária Municipal de Assistência
Social e Cidadania